



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 630/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ANTINEIA RUTHIS SELICANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

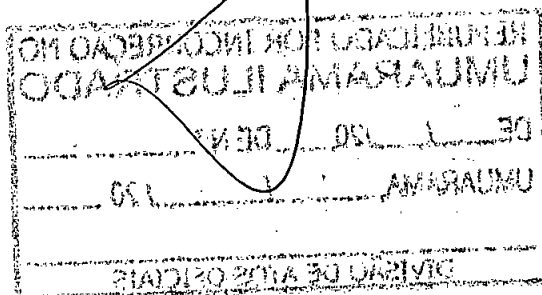
Art. 1º Conceder à servidora **ANTINEIA RUTHIS SELICANI**, matrícula nº 995511, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.121.221-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 795.195.639-20, admitida em 07 de agosto de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/02/2022 DE N.º 12344
UMUARAMA 11/02/2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/02/2022 DE N.º 12348
UMUARAMA 07/02/2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS